

O prazo está se esgotando - Planos Municipais de Educação

NRE Guarapuava

Postado em: 10/06/2015

A partir da promulgação da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação na data de 25 de junho de 2014, todos os planos Estaduais e Municipais de Educação devem ser elaborados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

Todos os municípios deverão estar com seus planos sancionados até o dia 24 de junho de 2015.

A partir da promulgação da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação na data de 25 de junho de 2014, todos os planos Estaduais e Municipais de Educação devem ser elaborados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

Todos os municípios deverão estar com seus planos sancionados até o dia 24 de junho de 2015.

Portanto, temos a honra de comunicar que os municípios jurisdicionado ao NRE de Guarapuava, sob a responsabilidade da Avaliadora Educacional - A.E. Técnica do PME, Profª Edil Aparecida Espínola Amaral, executaram com galhardia todo o processo de análises, estudos, oficinas, conferências, audiências, fóruns entre outras ações desenvolvidas pelos municípios a fim de executar o processo de democracia e de consulta pública para a elaboração do Plano Municipal de Educação - PME no cumprimento do cronograma determinado pelo SASE/MEC.

Os municípios de Campina do Simão, Cândói, Guarapuava, Goioxim, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão e Turvo e já estão com seus Projetos de Lei Elaborados aguardando a aprovação do legislativo e na sequência a aprovação da lei sancionada.

Parabenizamos as oito secretarias municipais de educação pelo processo democrático na execução desse plano decenal.

Publicação desta notícia: Maria Helena G. Martins